



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **2020.01.13.3**, DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.22.2**, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DA RUA JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ, PARQUE RECREIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A MUDANÇA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 34.01.15.122.0068.1.039 PARA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.01.27.813.0040.1.071. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **DATA DO APOSTILAMENTO:** 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.08.1

TOMADA DE PREÇO Nº 2018.12.10.1

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social torna público o extrato do 1º(primeiro) aditivo ao Contrato nº 2019.02.08.1 decorrente do processo Tomada de Preço Nº 2018.12.10.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA HABILITADA A FAZER O CADASTRO MINHA CASA MINHA VIDA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, de acordo com o art. 57, Inciso II, e demais alterações posteriores da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADO:** KLEBER BRITO JUSTINO - ME. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELO CONTRATADO:** KLEBER BRITO JUSTINO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tammy Ferreira de Lacerda.Crato-CE, 07 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.10.17.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2019.06.11.2**, CUJO OBJETIVO É **A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO DA RUA DELMIRO GOUVEIA, NO BAIRRO PARQUE GRANGEIRO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 17 DE JUNHO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: **ÁVILO BEZERRA SOARES** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO** - CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.10.08.2. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de caminhão tanque pipa para transporte de água potável com motorista e combustível com quantidade estimada para atender o abastecimento de comunidades na zona rural e na sede do município do Crato. Atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 27 de fevereiro 2020, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE – 14 de fevereiro de 2020. Caroline Avelar Falcão - Pregocira Oficial da SAAEC.

Caroline Avelar Falcão
Pregoeiro Oficial da SAAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 0023101/2020-SMS
CRATO/CE, 31 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/02/2020 a noite e retornando no dia 03/02/2020.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 02 e 03 de fevereiro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23612

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 31 de janeiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0023101/2020-SMS
CRATO/CE, 31 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/02/2020 a noite e retornando no dia 03/02/2020.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 02 e 03 de fevereiro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23612

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 31 de janeiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**PORTARIA Nº 002/2020**
CRATO/CE, 17 de Fevereiro de 2020.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, ROBERTO MOTA ROCHA SIEBRA, inscrito no RNP 0616877935, CREA/CE 331165, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 2020.01.13.3, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM NA RUA JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ, PARQUE RECREIO, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, retificando o item 12.11 do contrato acima citado.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Carlos Andson Paiva Marinho
Secretário Interino de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH**CERTIDÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE****PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2020**

Certifico para os devidos fins, que foi aplicada penalidade, com base na Decisão do Processo Administrativo 001/2020, que resultou na Rescisão do Contrato Nº 2018.06.14.2, firmados entre a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos e a empresa UCHOA E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – ME, CNPJ 27.848691/0001-89 com aplicação de Multa R\$ 17.900,00 (Dezessete Mil e Nove Centos Reais), aplicando-se também a penalidade de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo período de 03 (três) anos, devendo esta ser cientificada para pagamento, bem como este instrumento afixado e publicado.

Crato/CE, 13 de fevereiro de 2020.

Carlos Freires de Lima
Secretário Municipal do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos
